



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO N° 271/2025

Igarapava, 15 de maio de 2025.

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL
DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Assunto: Projetos de Leis nºs 08/2025 e 13/2025 – Pedido de informações.

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Humberto, nossos sinceros e cordiais cumprimentos.

A Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarapava/SP, no uso de suas atribuições/ prerrogativas legais, em análise à proposição epigrafada, considerando a relevância da matéria, vem diante de Vossa Excelência requerer as seguintes informações:

I - Em relação ao Projeto de Lei nº 08/2025, que autoriza a celebração de Convênio com a Santa Casa:

1. Qual a situação do mamógrafo da Santa Casa?
2. O mamógrafo da Santa Casa foi cadastrado pelo SUS?
3. Está apto a receber repasses públicos?
4. O que levou o aumento da demanda de 30 para 50 mamografias?
5. Qual a demanda reprimida do Município em relação aos exames de mamografia? Qual é o número de pessoas na fila de espera?
6. Qual é a cota de mamografia que Igarapava/SP tem com Ituverava/SP ou outro local?
7. O diretor ou outra figura equivalente da Santa Casa exerce suas funções em dedicação integral? Caso não, informe qual a jornada de trabalho.
8. O técnico em gesso tem carga horária? Qual? Há plantões de 24 horas?

▼ Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

9. Haverá alguma mudança nos plantões de obstetrícia? Os plantões serão presenciais?
10. O que justificou a redução de Us? Houve estudo de média? Qual foi o período de levantamento?
11. Quantos cirurgiões tem no corpo clínico?
12. Qual a cota dos exames laboratoriais de urgência, emergência e atenção básica?
13. Como foram calculados os quantitativos de exames e atendimentos a se realizarem pela Santa Casa? Qual o espaço de tempo para levantamento?
14. O Município participou do levantamento ou foi elaborado unilateralmente pela Santa Casa?
15. Se o Município atuou ativamente no levantamento para composição das médias, quem foi o responsável?
16. Qual a forma utilizada para composição dos custos? Foi utilizada a Tabela SUS? Os custos previstos no convênio estão compatíveis com os preços ofertados no mercado pelos mesmos serviços?
17. Existe algum processo aberto para levantamento desses dados? Informar, se positiva a resposta, a respectiva numeração.

II - Em relação ao Projeto de Lei nº 13/2025, que solicita autorização legislativa para abertura de crédito:

1. É uma complementação do Plano Operativo constante do Projeto de Lei nº 08/2025?
2. Tem por objetivo atender a demanda reprimida da média complexidade não hospitalar, de caráter externa?
3. Por que consta do Plano de Trabalho nº 05/2024 SMS, como responsável pelo Departamento de Saúde, o Sr. Luiz Carlos Vergara Pereira?

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎️ Telefone: (16) 3172-1023

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

4. Em relação ao Plano de Trabalho nº 05/2024 SMS, a Santa Casa contempla todas as especialidades relacionadas no item 5.1?
5. Quais das especialidades relacionadas no item 5.1, do Plano de Trabalho nº 05/2024, são disponibilizadas pelo Centro de Especialidades Médicas?
6. Quais as especialidades já estão sendo prestadas pelo Município e que se pretende descentralizar à Santa Casa? Esclarecer os motivos.
7. Em relação ao item 3 do Plano de Trabalho, esclarecer adequadamente os locais em que os exames e consultas serão realizados.
8. Ao final do Plano de Trabalho nº 05/2024 SMS, verifica-se subscrição do interventor da Santa Casa. Há parecer do Diretor de Saúde do Município acerca do referido Plano de Trabalho?

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ana Lízia Rilko Mattar
ANA LUIZA RILKO MATTAR

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

*PROTÓCOLO 4.290/2025
19/05/25 15:59 HORA*